

CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

RESOLUÇÃO CEE/CEP N. 226, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a rerratificação da Res. CEE/CEP N. 80, de 20 de agosto de 2018, do **Instituto Genoma – Rubiataba/GO**, e dá outras providências.

A **CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista os erros materiais contidos na Resolução em epígrafe, baixada nos autos N. 201700044004757,

**RESOLVE**

**Art. 1º - Retificar o Art. 1º da Resolução CEE/CEP N. 80, de 20 de agosto de 2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:**

*Art. 1º - Validar os atos pedagógicos referente ao Curso Técnico em Enfermagem oferecido pelo Instituto Genoma, mantido pelo Instituto Genoma LTDA, inscrito no CNPJ sob o N. 23.887.546/0003-73, localizado na Avenida Pau Brasil, N. 862, Setor Aeroporto, Rubiataba/GO, até a presente data.*

**Art. 2º - Ratificar os demais artigos da Resolução CEE/CEP N. 80, de 20 de agosto de 2018.**

**Art. 3º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.**

**PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS**, em Goiânia, aos 21 dias do mês de novembro de 2019.

  
**José Teodoro Coelho – Presidente**  
**Eduardo de Oliveira Silva – Vice-Presidente**

Brandina Fátima Mendonça de Castro Andrade

Eduardo Mendes Reed

Elcivan Gonçalves França

Eliana Maria França Carneiro

Flávio Roberto de Castro

Gláucia Maria Teodoro Reis

Guaraci Silva Martins Gidrão

Izekson José da Silva

Jaime Ricardo Ferreira

Jorge de Jesus Bernardo

José Leopoldo da Veiga Jardim Filho

Júlia Lemos Vieira

Manoel Barbosa dos Santos Neto

Márcia Rocha de Souza Antunes

Marcos Elias Moreira

Maria do Rosário Cassimiro

Maria Ester Galvão de Carvalho

Orestes dos Reis Souto

Railton Nascimento Souza

Sebastião Lázaro Pereira

Willian Xavier Machado